



Procuradoria Geral

LEI Nº 0571/2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO
SOMBRA DA TARDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua EZIR DE OLIVEIRA PIRES a Rua Peroba do Loteamento Sombra da Tarde no Bairro Irmãos Fernandes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 07 de outubro de 2014.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal